

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Tamandaré, às **09 horas**, reuniram-se Aldi Constantino Sampaio dos Santos, Robson Luciano Costa Silva, Alice Cristina Sobral Neves e Pedro Luiz Cavalcante Botelho Lins, respectivamente a Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 191 de 02 de setembro 2019, para a realização da Sessão Pública de julgamento do **Pregão Presencial n.º 003/2019**, em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no que tange aos processos de licitação e gestão de contratos, estando incluído, apoio operacional, implantação, treinamento e gerenciamento de software com orientação técnica nas tomadas de decisões na área da Administração Pública para o município de Tamandaré – PE. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei sendo publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial dos Municípios no dia 08/10/2019. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública.

EMPRESAS PARTICIPANTES

<u>Licitante</u>	<u>Representante</u>
CONSULT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 30.633.370/0001-27	NÍVEA BETHÂNIA CORREIA DA SILVA CPF: 099.009.454-50

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações do licitante de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade dos envelopes de Propostas, os mesmos foram rubricados pelo pregoeiro, membros da Equipe de Apoio. Com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições da prestação dos serviços definidos no Edital. Tendo sido posteriormente convocado a participar da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o pregoeiro perguntou a empresa presente se ela aceitaria renegociar o seu preço atual, onde a mesma aceitou a renegociação perfazendo o valor global de 82.740,00 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais)

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura dos envelopes de Habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados

Pelo pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, e colocados à disposição dos representantes credenciados.

RESULTADO

A vista da Habilitação foi declarada **HABILITADA** a empresa **CONSULT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 30.633.370/0001-27**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que o representante presente não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pelo pregoeiro, conforme mapa de lance em ANEXO encaminhado à autoridade superior para homologação.

ENCERRAMENTO

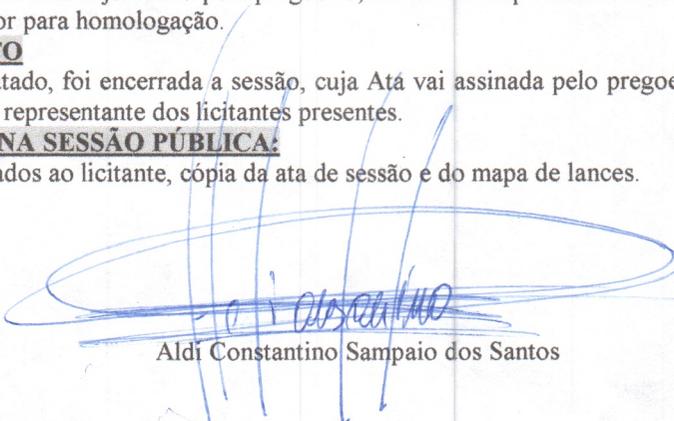
Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, e representante dos licitantes presentes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Foram disponibilizados ao licitante, cópia da ata de sessão e do mapa de lances.

ASSINAM:

PREGOEIRO:



Aldi Constantino Sampaio dos Santos



Robson

pc

du



CONTRATO DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS
DE ASISTENTE ADMINISTRATIVO

El presente contrato tiene por objeto la prestación de servicios de Asistente Administrativo por un periodo de 12 meses, a contar desde la fecha de firma del presente contrato. El contratista se compromete a desempeñar las funciones que se detallan en el Anexo I del presente contrato, de acuerdo a las instrucciones y supervisión del personal a cargo de la oficina de destino. El presente contrato se celebrará por un periodo de 12 meses, a contar desde la fecha de firma del presente contrato. El contratista se compromete a desempeñar las funciones que se detallan en el Anexo I del presente contrato, de acuerdo a las instrucciones y supervisión del personal a cargo de la oficina de destino.

El presente contrato se celebrará por un periodo de 12 meses, a contar desde la fecha de firma del presente contrato. El contratista se compromete a desempeñar las funciones que se detallan en el Anexo I del presente contrato, de acuerdo a las instrucciones y supervisión del personal a cargo de la oficina de destino. El presente contrato se celebrará por un periodo de 12 meses, a contar desde la fecha de firma del presente contrato. El contratista se compromete a desempeñar las funciones que se detallan en el Anexo I del presente contrato, de acuerdo a las instrucciones y supervisión del personal a cargo de la oficina de destino.

El presente contrato se celebrará por un periodo de 12 meses, a contar desde la fecha de firma del presente contrato. El contratista se compromete a desempeñar las funciones que se detallan en el Anexo I del presente contrato, de acuerdo a las instrucciones y supervisión del personal a cargo de la oficina de destino. El presente contrato se celebrará por un periodo de 12 meses, a contar desde la fecha de firma del presente contrato. El contratista se compromete a desempeñar las funciones que se detallan en el Anexo I del presente contrato, de acuerdo a las instrucciones y supervisión del personal a cargo de la oficina de destino.

El presente contrato se celebrará por un periodo de 12 meses, a contar desde la fecha de firma del presente contrato. El contratista se compromete a desempeñar las funciones que se detallan en el Anexo I del presente contrato, de acuerdo a las instrucciones y supervisión del personal a cargo de la oficina de destino. El presente contrato se celebrará por un periodo de 12 meses, a contar desde la fecha de firma del presente contrato. El contratista se compromete a desempeñar las funciones que se detallan en el Anexo I del presente contrato, de acuerdo a las instrucciones y supervisión del personal a cargo de la oficina de destino.



EQUIPE DE APOIO:



Robson Luciano Costa Silva



Alice Cristina Sobral Neves



Pedro Luiz Cavalcante Botelho Lins

LICITANTES:

Névea Betânia Correia da Silva

CONSULT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 30.633.370/0001-27



Faint blue text or logo at the top right of the page.

TO: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]